CÓPIA

LEI Nº 1.767/2006
Dispõe sobre a denominação de via pública do Distrito de Acioli.

O Prefeito Municipal de João Neiva, Estado do Espírito Santo, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada **Rua Octávio Favarato** a rua localizada no Distrito de Acioli, iniciando-se na Rua Felipe Raizer, indo até a residência do Sr. Vitalino de Souza.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Neiva-ES, em 01 de Dezembro de 2006.

Luiz Carlos Peruchi
Prefeito Municipal

Registrada e publicada, em 01 de Dezembro de 2006.

Maria Madalena Bottan
Chefe de Gabinete